



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 005/2016

Libera os imóveis caucionados e a garantia hipotecária para execução da rede de água potável e rede de esgoto sanitário do loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II**", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob nºs 124/2016, por "**FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.484.398/0001-04, solicitando a liberação dos imóveis caucionados e a garantia hipotecária do loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II**", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 29.573, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO a declaração apresentada pela Sanepar, informando que a rede de água potável e a rede de esgoto sanitário, estão concluídas e dentro das normas técnicas da concessionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado a caução com garantia hipotecária dos imóveis do loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II**", conforme abaixo relacionados:

a) Rede de Água Potável

data nº.05 da quadra nº. 17

b) Rede de Esgoto Sanitário

data nº. 02 da quadra nº. 17

datas nºs. 01 e 04 da quadra nº. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 005/16

FL.02

Art. 2º. As despesas com escritura pública e respectivos registros e averbações referente às áreas descaucionadas correrão por conta do loteador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ENGº JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
Secretário de Planejamento Urbano

AMAR...
...



Handwritten text, possibly a signature or name, located below the sketch.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de janeiro 1916
DE Nº 10.569
UMUARAMA, 13 de janeiro 1916
Geneise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS